



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

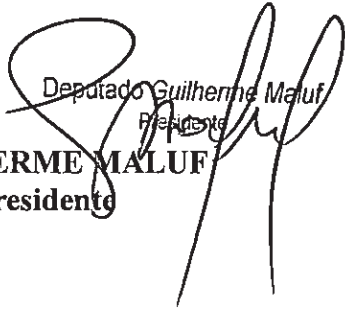
Considerando a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016, referente à aquisição de vagas para os servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no 11º Congresso dos Pregoeiros a ser realizado em Foz do Iguaçu – PR, conforme Termo de Referência nº 001/2016-SGEL;

Considerando o Parecer nº 089/2016, da lavra do Procurador Legislativo Francisco Edmilson de Brito Júnior, datado de 18/02/2016, opinando pela viabilidade da aquisição das vagas solicitadas;

HOMOLOGAMOS o Parecer Jurídico nº 089/2016 referente ao processo de aquisição de vagas no 11º Congresso dos Pregoeiros, e decidimos, com fundamentação no inciso I, do art. 25 e art. 26, ambos da Lei nº 8.666/1993, pela **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**.

Autorizamos a emissão de empenho e encaminhamos para Secretaria Geral para demais providências.

Cuiabá, 04 de março de 2016.


Deputado Guilherme Maluf
Presidente
GUILHERME MALUF
Presidente


ONDANIR BORTOLINI ["NININHO"]
Primeiro Secretário